



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N° 084/2010

Ementa: Desafeta do domínio público o imóvel que especifica

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica desafetado do domínio público o imóvel caracterizado como Lote n° 2B3, com área de 1.200,00 m² (Hum mil e duzentos metros quadrados), situado nesta cidade de Ivaiporã – PR, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Limita-se com o Acesso Secundário, medindo 20,00 metros. **A SUDESTE:** Limita-se com o Lote n° 2B2, medindo 60,00 metros. **A SUDOESTE:** Limita-se com o Lote n° 1, medindo 20,00 metros. **A NOROESTE:** Limita-se com o Lote 2B4, medindo 60,00 metros.

Parágrafo Único – O imóvel descrito no caput deste artigo, destinar-se-á a Construção da empresa Marmorial Marmoraria Ltda., autorizada pelo Decreto Legislativo n° 01/2004.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (20-08-2010).


Cyro Fernandes Corrêa Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos, à douta apreciação desse Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº 084/2010, que desafeta do domínio público o imóvel que especifica.

O projeto em apreço, que estamos encaminhando aos nobres Edis, trata-se da desafetação do imóvel doado através do Decreto Legislativo 01/2004, de 13-04-2004.

A aprovação do presente Projeto implica no cumprimento do dever supracitado e na sua doação, vez que se construiu a empresa Marmorial Marmoraria Ltda, que vem empregando diversos funcionários desde a sua construção e instalação.

Julgamos desnecessárias maiores considerações, haja vista que os nobres vereadores sabem da importância da regulamentação do terreno já pertencente à empresa em questão.

Desta feita, solicito a costumeira prestatividade de Vossas Excelências em **REGIME DE URGÊNCIA**, relembrando o cumprimento de suas atribuições como Legisladores desta cidade, aprovando o presente projeto.

Cyro Fernandes Corrêa Júnior

Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 84/2010

Súmula: Desafeta do domínio público o imóvel que especifica.


PARECER :


Os membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que desafeta do domínio público imóvel para a construção da empresa Marmorial Marmoraria Ltda., resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

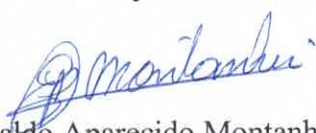
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Sadi Mareondes Mendes


Eduardo Graciolli


Máriq Hort


Edivaldo Aparecido Montanheri



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 29/2010

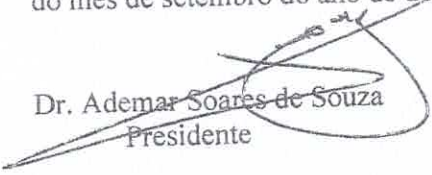
O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 08 de setembro de 2010, logo após a Reunião Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2010 – Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor LAERTY DUDAS e dá outras providências.
- 2 – Projeto de Lei nº 72/2010 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 3 – Projeto de Lei nº 73/2010 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 4 – Projeto de Lei nº 75/2010 do Executivo – Ementa: Autoriza a doação de uma área do Parque Industrial à empresa MARMORIAL MARMORARIA LTDA e dá outras providências.
- 5 – Projeto de Lei nº 84/2010 do Executivo – Ementa: Desafeta do domínio público o imóvel que especifica.
- 6 – Projeto de Lei nº 85/2010 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.


Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

Cientes:



Edivaldo Aparecido Montanheri

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Luis Gustavo Chaves


Eduardo Gracioli

Mário Hort


Sadi Marcondes Mendes

Sebastião Bonfim Matos